

de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.			
4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Remuneração de Contrato de Gestão a Receber	175.214.673	152.400.161	
	175.214.673	152.400.161	
Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.			
5. Adiantamentos			
	31/12/2024	31/12/2023	
Adiantamento de Férias	202.178	-	
Adiantamentos a Fornecedores	69.945	57.026	
	272.123	57.026	
6. Estoque			
	31/12/2024	31/12/2023	
Medicamentos	5.016.485	3.871.583	
Materiais hospitalares	2.186.932	2.089.217	
OPME	171.069	242.741	
Dieta enteral	122.140	39.953	
Material de uso e consumo	90.653	22.774	
Materiais de manutenção	86.840	91.520	
Material de expediente	68.526	27.870	
Material de higiene e limpeza	24.716	29.176	
Gêneros alimentícios	2.134	4.817	
Material laboratorial	1.856	5.553	
Gases medicinais	-	22.916	
	7.771.351	6.448.120	
O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.			
7. Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento: Bens adquiridos pela entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.			
Descrição	31/12/2023	Adições	Transf. 31/12/2024
Equip. de inform. e tel.	4.960	27.442	-
Máquinas e equipamentos	15.105	-	(15.105)
Móveis e utensílios	15.782	7.050	-
	35.847	34.492	(15.105)
			55.234
b) Imobilizado de terceiros em nosso poder: Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.			
Descrição	31/12/2023	Adições	Transf. 31/12/2024
Equip. de inform. e tel.	1.498.616	5.906	(22.275)
Máquinas e equipamentos	12.609.559	15.486.373	(606.019)
Móveis e utensílios	3.258.132	3.079.206	-
Instalações	60.632	-	-
Benfeitoria	4.311.425	-	-
Software	1.069.215	-	-
	22.807.579	18.571.485	(628.294)
			40.750.770
No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.			
8. Fornecedores			
	31/12/2024	31/12/2023	
Materiais hospitalares	6.402.649	2.423.924	
Medicamentos	6.047.524	2.352.786	
Serviços médicos	5.147.320	3.854.146	
Generos alimentícios	2.673.814	1.399.569	
Locações	2.581.677	1.393.240	
Outros serviços de terceiros	1.760.302	1.197.423	
Material de higiene e limpeza	813.896	81.952	
Materiais e serviços de manutenção	800.370	518.677	
Serviços odontológicos	446.534	279.889	
Serviços de assessoria e consultoria	164.837	170.087	
Material de uso e consumo	161.474	76.664	
Material de expediente	134.760	15.662	
Materiais e serviços de informática	112.427	240.000	
Serviços técnicos/imagens e análises	60.319	594.875	
OPME	59.264	64.326	
Viagens e estadias	50.134	46.278	
Serviços gráficos	27.764	4.516	
Equipamentos e instalações	5.719	3.697	
	27.450.784	14.717.711	

9. Obrigações Fiscais			
	31/12/2024	31/12/2023	
ISS s/notas fiscais de terceiros	243.546	198.002	
CSRF s/notas fiscais de terceiros	227.687	175.451	
INSS s/notas fiscais de terceiros	110.594	78.492	
IRRF s/notas fiscais de terceiros	71.281	54.832	
IRRF s/aluguel	11.971	-	
	665.079	506.777	
10. Obrigações Trabalhistas			
	31/12/2024	31/12/2023	
Encargos sobre salários	2.207.278	1.835.053	
Salários a pagar	2.197.006	2.053.699	
	4.404.284	3.888.752	
11. Provisões Trabalhistas			
	31/12/2024	31/12/2023	
Provisão de férias	4.019.361	3.780.279	
	4.019.361	3.780.279	
12. Recursos de Projetos: Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orgão.			
	31/12/2024	31/12/2023	
Contratos de gestão a executar	147.477.455	148.332.948	
	147.477.455	148.332.948	
O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 147.477.455 em 2024 e R\$148.332.948 em 2023, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional.			
13. Parcelamento de Impostos			
	31/12/2024	31/12/2023	
Parcelamento de impostos INSS			
- Curto Prazo	346.290	-	
Parcelamento de impostos INSS			
- Longo Prazo	1.154.300	-	
	1.500.590	-	
O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias INSS por meio do Processo Nº 02110001200611221282473 , visando a regularização de débitos fiscais e cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações.			
14. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais , no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros , que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido , pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.			
15. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos, a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024.			
16. Cobertura de Seguros – Não Auditado: A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.			
17. Aplicação de Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.			
18. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros: O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.			
Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.			
Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos.			
Risco de Liquidez - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para			